



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

CNPJ: 18.554.147/0001-99

PORTARIA Nº 083/2026, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

PUBLICAÇÃO NO DIA

02/03/26 Público
Presente
Ato: Portaria 083/2026
Jenica Botela Silveira

Reorganiza e nomeia os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Piraúba/MG - CODEMA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, André Luís Salgado Xavier, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da estrutura do CODEMA face à nova organização administrativa da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Regimento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente do Município de Piraúba/MG e composição prevista pelo Decreto Municipal nº XXX/2026;

CONSIDERANDO o impedimento da participação de membros do Poder Legislativo em Conselhos deliberativos do Executivo, devido ao Princípio da Separação dos Poderes previsto na Constituição Federal;

CONSIDERANDO que alguns membros que estavam nomeados pela Portaria nº 122/2025 saíram do Setor Público e outros pediram para sair da composição do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA será composto pelos seguintes membros:

Presidente: Marco Aurélio Salgado Pires - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

I - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

a) Titular: Bruno Ruza Ramos;

b) Suplente: Maria Gabriela Fagundes Corrêa.



CNPJ: 18.554.147/0001-99

II - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo:

- a) Titular: Ivair do Amaral de Oliveira;
- b) Suplente: Matheus Martins Pinto.

III - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Cláudia Maria Loures de Paiva;
- b) Suplente: Cristiane Soares Carias.

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Robson de Oliveira Gaspar;
- b) Suplente: Rosimar Cantelle Tavares Bonfá.

V - 21º Batalhão de Polícia Militar:

- a) Titular: Frederico de Almeida Corrêa;
- b) Suplente: Sérgio Ferreira de Mattos.

VI - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER:

- a) Titular: Márcia Ribeiro Toledo;
- b) Suplente: Sandyane Marques Doriguetto.

VII – Loja Maçônica Obreiros da Paz de Piraúba:

- a) Titular: Vanderlei Vidal de Oliveira;
- b) Suplente: Ângelo Queiroz Rezende.

VIII – Rotary Clube de Piraúba:

- a) Titular: Weverton Mariano Barbosa;
- b) Suplente: Maria Helena da Silveira de Oliveira.

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

CNPJ: 18.554.147/0001-99

IX – Associação dos Amigos do Hospital de Piraúba – AAHP:

- a) Titular: Gabriel de Oliveira Almeida;
- b) Suplente: João de Freitas Destro Bonfá.

X – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piraúba:

- a) Titular: Flávia da Silva Ferreira Neiva;
- b) Suplente: Leandro Alves Neiva.

XI – Associação de Pais e Amigos excepcionais (APAE) - de Piraúba:

- a) Titular: Lenita da Cruz de Souza Agostinho;
- b) Suplente: Simone Vidal Pereira.

XII – Representante da Sociedade Civil de Piraúba:

- a) Titular: Lara Carolina Leão Reis;
- b) Suplente: Valéria Alves Tavares Toledo.

Art. 2º. Ficam expressamente revogadas todas as Portarias anteriores que tratavam da nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, consolidando-se as designações nesta Portaria para fins de uniformização e consulta oficial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piraúba, 27 de fevereiro de 2026.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

ANDRÉ LUÍS SALGADO XAVIER

Prefeito Municipal de Piraúba/MG

